MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua da Glória, 175, INCRA - Bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.030-060
https://www.gov.br/incra

OFÍCIO Nº 94948/2026/SR(09)PR-D3/SR(09)PR-D/SR(09)PR/INCRA-INCRA

Curitiba, *data da assinatura eletrônica.*

Ao senhor,
JURACI DE FARIAS
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária de Pitanga - PR
Centro Administrativo 28 de Janeiro, Nº 171
CEP: 85.200-073 – Pitanga / PR
Email: agriculturapitanga@gmail.com

Assunto: Implantação de um campo de futebol no PA Vale da Serra.

Referência: Ao responder este Ofício/mencionar o assunto, **indicar expressamente o Processo nº 54000.150864/2026-48**.

Senhor Secretário,

1. Em atendimento ao solicitado pelo Município de Pitanga, no Ofício 34/2026 Município de Pitanga (30258413), autorização para implantar um campo de futebol no área do Centro Comunitário de nº 72 no PA Vale da Serra, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, vem através deste, apresentar anuência para que o Município de Pitanga implante o campo de futebol no Centro Comunitário do PA Vale da Serra de acordo com o projeto encaminhado e que consta no processo administrativo 54000.150864/2026-48.

2. A presente autorização / anuência condiciona ao Município a seguir as normativas ambientais, não cabendo ao Incra qualquer ônus advindo desta tramitação ou da execução do projeto.

3. Tendo em vista que a gestão do campo de futebol será realizada pela comunidade dos assentados, a entidade representativa dos mesmos poderá, na sequência, solicitar ao Incra o Termo de Autorização de Uso de acordo com a IN 107/2021.

Atenciosamente,

NILTON BEZERRA GUEDES
SUPERINTENDENTE REGIONAL
Portaria de Pessoal/Incra/P/Nº 167/2023

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Bezerra Guedes**, **Superintendente**, em 25/09/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30268096** e o código CRC **BE0D6ADF**.